



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CHAMADA PÚBLICA N° 05/2018**

**\_ SEGUNDA ERRATA \_**

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, expediu o edital de Chamada Pública nº 05/2018, que objetiva a seleção e possível contratação de **PROFISSIONAIS MÉDICOS** para a realização de **REGULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Considerando a solicitação da Fundação Municipal de Saúde, constante dos autos, é necessário alteração na *alínea “c”* item **5.2.1 Documentação para qualificação técnica e oferta de serviços**, onde passam ter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

(...)

**5.2.1 Documentação para qualificação técnica e oferta de serviços**

(...)

*c) Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe, atualizado;*

(...)

**Leia-se:**

(...)

**5.2.1 Documentação para qualificação técnica e oferta de serviços**

(...)

*c) Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe, Certidão de Regularidade Financeira ou Protocolo de Inscrição de Pessoa Jurídica emitido pelo respectivo órgão de classe, atualizado;*

***Parágrafo único: Nos casos de apresentação do Protocolo de Inscrição de Pessoa Jurídica no ato do credenciamento, o contrato terá caráter provisório e ficará o contratado responsável pela apresentação do Certificado assim que este for homologado, sob pena de rescisão contratual.***

(...)

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 12 de julho de 2018.

---

Daiisson José Trevisol

Diretor-Presidente